

DECRETO Nº 2.539/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

ANILDO COSTELLA ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na
Lei Municipal No 1177c/1168 art 18 de 11 de novembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 23.000,00
(Vinte e Três Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0302	332001000000	2043	23.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 23.000,00(Vinte e Três Mil
Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0302	319001000000	2043	23.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
31 de AGOSTO de 2023.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento